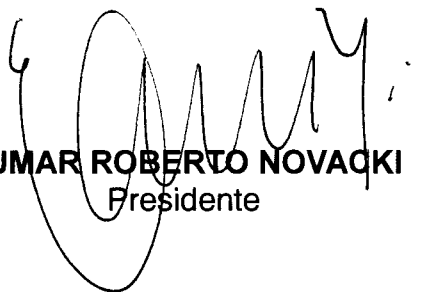


RESOLUÇÃO CONSAD N.º 14 ; DE 05 JUN. 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 132, inciso I do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2018,

R E S O L V E:

1. **APROVAR** o Plano de Integridade da Conab.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente